

# ADITAMENTO

## AO

---

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO  
PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS  
- 01/EIXOS I, II, III E IV/AMBS 2011/2012 -**

fundo  biodiversidade

Fundo para a Conservação  
da Natureza e da Biodiversidade



Tendo sido divulgado com inexactidões o AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - 01/EIXOS I, II, III E IV/AMBS 2011/2012 -, torna-se público que **os pontos 8.1. e 8.3. e a alínea f) do ponto 15.** passam a ter a seguinte redacção:

“8.1. São elegíveis as despesas directamente imputáveis à execução das iniciativas/projectos/acções aprovadas nos termos do presente aviso, desde que tenham sido efectivamente realizadas e não pagas pelos Beneficiários desde 1 de Janeiro de 2009 e se enquadrem nas seguintes categorias:

- a) Estudos e projectos necessários à apresentação da candidatura;
- b) Trabalhos de construção civil, equipamentos, infra-estruturas tecnológicas e de eficiência energética, sistemas de informação e de comunicação;
- c) Acções imateriais, incluindo material informativo e promocional, plataformas e serviços electrónicos (concepção) e consultoria em áreas específicas (aquisição de serviços).”.

“8.3. Não são elegíveis:

- a) As despesas que sejam objecto de apoios por outros programas de âmbito nacional, comunitário ou internacional, na componente por estes financiada;
- b) As despesas associadas a medidas que decorrem do cumprimento de obrigações legais dos proponentes;
- c) As despesas relativas ao cumprimento de medidas de compensação ambiental previstas em declarações de impacte ambiental ou em decisões de incidências ambientais;

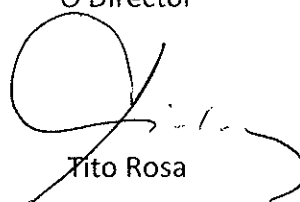


d) O valor referente ao IVA suportado pelos promotores dos projectos, investimentos e acções aprovados.”.

No ponto 15:

“f) Proceder à publicitação do financiamento pelo Fundo Biodiversidade e pelo FBS ou AMBS, nos locais abrangidos pelo projecto;”.

Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, 6 de Julho de 2011

O Director  
  
Tito Rosa